



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAP</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
PORTARIA Nº 14.788 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 .....	2
PORTARIA Nº 14.787 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 .....	2
PORTARIA Nº 14.998 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED</b> .....	2
<b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	2
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2023-SEMED .....	2
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2023-SEME .....	3
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2021-SEMED .....	3
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2021-SEMED .....	3
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2023-SEMED .....	4

**GABINETE DO PREFEITO - GAP****PORTARIA****PORTARIA Nº 14.788 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre vacância de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz), e considerando o requerimento do(a) interessado(a), RESOLVE: Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, ocupado pelo(a) servidor(a) efetivo(a) LETÍCIA DOS SANTOS DE RIBAMAR, matrícula 47.484-3, portador(a) CPF nº 045.017.453-04, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 39, inciso VIII, da Lei Municipal nº 1.593/2015. Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, compreendendo o período de 07/10/2024 a 07/10/2027, a pedido do(a) servidor(a) para assumir o outro cargo público. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024, 172º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: zxqreng1120241021091025

**PORTARIA Nº 14.787 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a

pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal PAULO ALENCAR DE MACEDO, matrícula nº 76.695-0 do cargo efetivo, de AUX. DE SERV. GERAIS, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte-SETRAN. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 26.09.2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024, 172º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE/RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: oiflvsys0t120241021091045

**PORTARIA Nº 14.998 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de 5u35 atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º Exonerar a pedido SUELI BARBOSA DA SILVA, do cargo em comissão, de ASSESSOR DE GABINETE III, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Modernização. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 11 DE OUTUBRO DE 2024, 172º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: z7my1krmrvi20241021091037

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO - SEMED**



## AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2023-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2023-SEMED, firmado com a empresa ABS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 06.993.491/0001-03. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar e prorrogar o Contrato nº 113/2023-SEMED, pelo período de 29/08/2024 até 29/08/2025, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 966.000,00 (novecentos e sessenta e seis mil reais), conforme JUSTIFICATIVA, emitida pelo Engenheiro Civil do Setor do LSE-SEMED, com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.1712/2024-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2317/2022-SEMED, e em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – CPL. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.09.00.12.361.0043 – Manutenção e Desenvolvimento da Escola – FUNDEB 30%; Projeto de Atividade: 2628; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE: 1.540.00.003.001 – RECURSOS DO FUNDEB – 30%; Ficha: 572. 02.08.00.12.361.0043 – Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Projeto de Atividade: 2132; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE: 1.500.00.001.001 – RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL – MDE; Ficha: 501. Signatários: pelo (a) Contratante, CLEOMAR CONCEIÇÃO DA SILVA PINTO e pelo (a) contratado (a) ANDRE LEONARDO CASSIANO DE GONÇALVES.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: lupio0oile20241021101033

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2023-SEME

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2023-SEMED. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar e prorrogar o Contrato nº 77/2023-SEMED, pelo período de 22/07/2024 até 22/07/2025, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), conforme JUSTIFICATIVA, emitida pelo Engenheiro Civil do Setor do LSE-SEMED, com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.1479/2024-SEMED, advindo

do Processo Administrativo nº 02.08.00.2317/2022-SEMED, e em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – CPL. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.09.00.12.361.0043 – Manutenção e Desenvolvimento da Escola – FUNDEB 30%; Projeto de Atividade: 2628; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE: 1.540.00.003.001 – RECURSOS DO FUNDEB – 30%; Ficha: 572. 02.08.00.12.361.0043 – Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Projeto de Atividade: 2132; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE: 1.500.00.001.001 – RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL – MDE; Ficha: 501. Signatários: pelo (a) Contratante, CLEOMAR CONCEIÇÃO DA SILVA PINTO e pelo (a) contratado (a) ANDRE LEONARDO CASSIANO DE GONÇALVES.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: 3xk2idhfp20241021101014

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2021-SEMED

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2021-SEMED, firmado com a empresa DIFUSORA COMUNICACAO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.661.220/0001-78. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 63/2021-SEMED, pelo período de 01/01/2024 até 31/12/2024, O valor global do presente aditivo na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme o que consta no Processo Administrativo nº 02.08.00.2506/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.361.0043.2132 – Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.550.0001.001 – Recursos do Tesouro Municipal – MDE; Ficha: 501. Signatários: pelo (a) Contratante, CLEOMAR CONCEIÇÃO DA SILVA PINTO e pelo (a) contratado (a) SANDRO FELIPE DA SILVA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: qvedkx8jcb20241021101019

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº



**80/2021-SEMED**

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2021-SEMED, firmado com a empresa G. A. MAIA DE OLIVERIA EIRELLI – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 12.246.447/0001-24. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 80/2021 - SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de agosto de 2024, bem como aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 302.642,64 (trezentos e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 25.220,22 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte reais e vinte e dois centavos), sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se comprometerá a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento, com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.1952/2024-SEMED, advindo da Dispensa de Licitação com Processo Administrativo nº 02.08.00.1150/2021 – SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0041 – MANUT. E DES. DAS ATIV. E PROJETOS DA SECRETARIA; PROJETO DE ATIVIDADE: 2118; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.00 001.001 – RECURSOS ORDINÁRIOS; FICHA: 473. Signatários: pelo (a) Contratante, CLEOMAR CONCEIÇÃO DA SILVA PINTO e pelo (a) contratado (a) GLEN ANDERSON MAIA DE OLIVEIRA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: 5gdvahifmpq20241021101059

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº****23/2023-SEMED**

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2023-SEMED, firmado com MITRA DIOCESANA DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.084.745/0001-65. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 23/2023-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 20.483,28 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 1.706,94 (um mil, setecentos e seis reais e noventa e quatro centavos),

sem reajuste pelos próximos doze meses, cujo pagamento, o LOCATÁRIO se compromete a fazê-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2381/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.2476/2022-SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.365.0119 – MANUTENÇÃO E DES. DAS CRECHES – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2633; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 667. Signatários: pelo locatário, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) locador (a) Francisco Barbosa dos Santos.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: u6m8xil8jya20241021121042





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**  
Prefeito Municipal

**DAVI ANTONIO CARDOSO**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [atendimento@imperatriz.ma.gov.br](mailto:atendimento@imperatriz.ma.gov.br)**

